

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO 2017 – 2018

**PROJETOS, INDICADORES E
METAS**

BRASÍLIA/DF

Versão 1.0 – 14/08/2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO 2017 A 2018	3
2.1. PILARES DE ATUAÇÃO	3
2.2. PILAR: REGULAÇÃO	4
2.3. PILAR: SUPERVISÃO PRUDENCIAL.....	5
2.4. PILAR: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL.....	7
2.5. PILAR: GESTÃO CORPORATIVA.....	8
3. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO.....	9

1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico da Previc para o período 2017 a 2020 foi aprovado por decisão da Diretoria Colegiada da Previc - Dicol, em sua 353ª sessão ordinária, de 12 de maio de 2017, e está registrado no sistema SEI pelo expediente nº 44011.004188/2017-68.

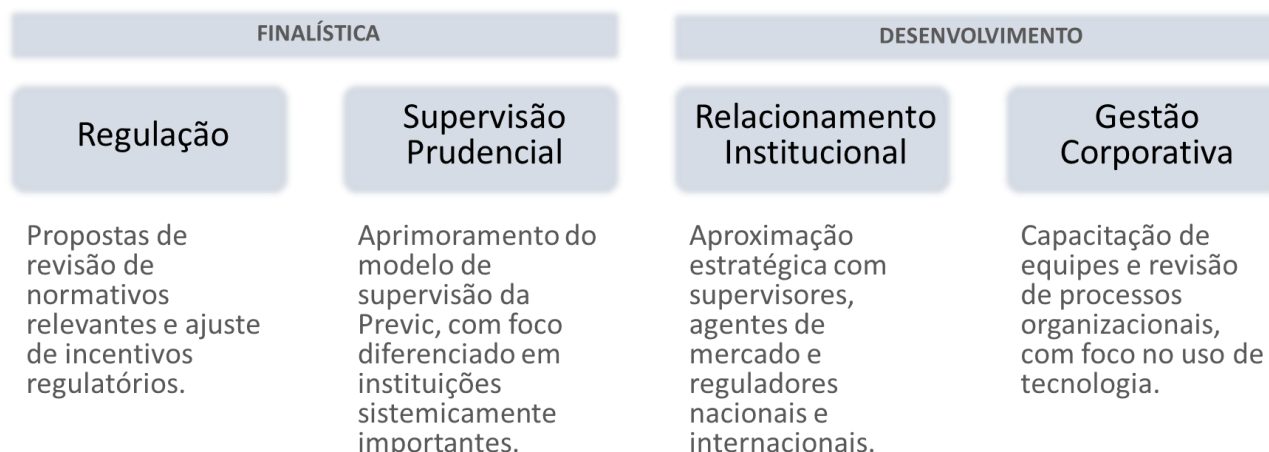
Nele estão definidos 23 Objetivos Estratégicos, com metas qualitativas, a serem atingidas durante o período de planejamento, porém no momento mais oportuno em termos técnicos e de disponibilidade de recursos de pessoal e financeiros, bem como prazos inerentes a determinadas ações que envolvem outros atores.

Os projetos e processos a serem desenvolvidos na busca dos Objetivos Estratégicos período 2017 a 2018, assim como as respectivas metas e indicadores estão relacionados neste documento.

2. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO 2017 A 2018

2.1. PILARES DE ATUAÇÃO

Cada Objetivo Estratégico foi abordado por projetos e processos distribuídos sobre quatro pilares, referentes às dimensões da atuação da Previc no plano finalístico e no plano do desenvolvimento institucional, como demonstra a figura a seguir:



Para sua gestão, cada projeto será formalmente criado e aprovado pela Dicol, e acompanhado de acordo com a Metodologia Previc de Gerenciamento de Projetos da Previc.

A seguir descrevemos os projetos, processos e respectivas metas estratégicas a serem atingidas nos anos de 2017 e 2018, conforme os pilares de atuação em que se enquadram. As efetivas entregas serão detalhadas nos respectivos projetos.

2.2. PILAR: REGULAÇÃO

OBJETIVOS	METAS ESTRATÉGICAS		
	INDICADOR (I) / PROJETO (P)	DESCRIÇÃO	2017
R1. Implementar modernização, proporcionalidade regulatória e simplificação normativa			
R1.P1. Estabelecer processo de elaboração de normativos.	Aprovar na Dicol minuta de Portaria para definir e estruturar o processo de elaboração de normas no âmbito da Previc.	-	100%
R1.P2. Estruturação da Dinor.	Estruturar os processos de trabalho da Diretoria de Normas, levando em consideração o Regimento Interno.	-	100%
R1.P3. Atualização e consolidação de Resoluções sobre atuária, contabilidade e investimentos.	Aprovar na Dicol proposta de atualização e consolidação de Resoluções sobre atuária, contabilidade e investimentos.	100%	-
R1.P4. Atualização e consolidação de Instruções Previc sobre atuária, contabilidade e obrigações.	Aprovar na Dicol proposta de atualização e consolidação de Instruções Previc por matéria (atuária, contabilidade e obrigações).	30%	100%
R1.P5. Entidades Sistemicamente Importantes (ESI).	Publicação de instrução para definição de Entidades Sistemicamente Importantes – ESI e Nota de estudo sobre proporcionalidade regulatória e eventuais normas requeridas.	50%	100%
R2. Aperfeiçoar processo de licenciamento			
R2.P1. Modernizar os processos de licenciamento.	Atualizar o mapeamento dos processos de licenciamento e especificar ferramenta de automação para melhoria de processos.	50%	100%
R2.P2. Disponibilizar para os usuários via SEI os processos de licenciamento de Retirada de Patrocínio e Transferência de Gerenciamento	Especificar demanda para simplificar os processos de licenciamento, com a criação dos processos no Sistema Eletrônico de Informações, para sua liberação para as EFPC.	-	100%
R2.P3. Relatórios de Compliance de Cadastro: Entidades e Planos	Publicar relatórios no Reporting Services (dados cadastrais das EFPC e de Planos) para depurar cadastro e auxiliar na supervisão.	100%	-
R2.I1. Manter abaixo de 90% a utilização de prazos legais de Licenciamento	Não utilizar totalmente os prazos máximos estabelecidos para as demandas, de acordo com a Instrução Previc nº 16/2014. <i>Fórmula: Somatório dos dias utilizados para análise das demandas do período / somatório dos prazos máximos estabelecidos para as demandas, de acordo IN nº 16/2014</i>	90%	90%
R3. Aprimorar regras de investimentos (Res. CMN 3792/2009)			
R3.P1. Atualização da Resolução CMN 3.792/2009	Propor à Diretoria Colegiada minuta de Resolução para alteração da Resolução CMN nº 3.792/200.	100%	-
R4. Revisar escopo e atuação das auditorias independentes em fundos de pensão			
R4.P1. Revisão do Escopo Mínimo das Auditorias Independentes	Alinhar regras e escopo de trabalho de empresas de auditoria independente às melhores práticas do setor, nos moldes do que é aplicado em outros segmentos do SFN.	50%	100%
R5. Atualizar mecanismos e dosimetria punitiva (Decreto 4942/2003)			
R5.P1. Dosimetria Punitiva	Aprovar na Dicol proposta de atualização do Decreto nº 4.942/2003, revisando especialmente a gradação punitiva e valores de multas.	100%	-
R6. Estruturar regras de compartilhamento de riscos			
R6.P1. Regramento para Compartilhamento de Riscos	Elaborar Nota com estudo sobre tratamento adequado de situações que envolvam compartilhamento de riscos entre EFPC e entidades seguradoras	-	100%

OBJETIVOS	METAS ESTRATÉGICAS		
INDICADOR (I) / PROJETO (P)	DESCRIÇÃO	2017	2018
R7. Modernizar modelo de governança de fundos de pensão			
R7.P1. Modernizar regras de governança de fundos de pensão	Elaborar Nota sobre as regras de governança de fundos de pensão, com base no Guia Previc de Melhores Práticas em Governança e na Resolução CGPC nº 13/2004, e caso considerado necessário, elaborar minutas de propostas de atualização da própria Resolução, de outros normativos ou do próprio Guia.	-	100%
R8. Aprimorar regras de transparência e disclosure de informações			
R8.P1. Transparência de Informações	Aprovar na Dicol propostas de Resolução CNPC ou Instruções Previc para favorecer a transparência e divulgação de informações a participantes nos âmbitos de governança, investimentos, atuária e contabilidade.	-	100%

2.3. PILAR: SUPERVISÃO PRUDENCIAL

OBJETIVOS	METAS ESTRATÉGICAS		
INDICADOR (I) / PROJETO (P)	DESCRIÇÃO	2017	2018
P1. Consolidar a supervisão permanente de entidades sistemicamente importantes			
P1.I1. Execução das Ações Fiscais de Supervisão Permanente (IPER).	<p>Resultado ponderado da execução da "Supervisão Permanente por EFPC" de cada EFPC incluída na supervisão permanente pelo PAF do ano em análise.</p> <p>Serão atribuídos no PAF pesos diferenciados para o resultado obtido pelas EFPC enquadradas no quadrante laranja, vermelho e risco sistêmico da matriz de risco do PAF em função do número de auditores alocados.</p> $IPER = \frac{n \times (\sum IEFPC \text{ laranja}) + n' \times (\sum IEFPC \text{ vermelha}) + n'' \times (\sum IEFPC \text{ sistêmica})}{(n \times n^2 \text{ de EFPC laranja}) + (n' \times n^2 \text{ de EFPC vermelha}) + (n'' \times n^2 \text{ de EFPC sistêmica})}$ <p>IEFPC = Índice de realização de supervisão permanente por EFPC nº de EFPC = Quantidade de Entidades Fechadas de Previdência Complementar n = ponderação da quantidade de auditores alocados em supervisão permanente nas EFPC laranja definida no PAF n' = ponderação da quantidade de auditores alocados em supervisão permanente nas EFPC vermelha definida no PAF n'' = ponderação da quantidade de auditores alocados em supervisão permanente nas EFPC sistêmica definida no PAF</p>	90%	100%
P1.I2. Execução das Ações Fiscais Diretas (IAFD).	<p>Resultado ponderado da execução das AFDA, AFDE e Diligências planejadas (incluídas no PAF ou demandadas posteriormente).</p> <p>Serão atribuídos pesos diferenciados para a execução das AFDA, AFDE e Diligências a serem definidos no PAF, em função do tempo diferenciado de execução de cada ação fiscal.</p> $IAFD = \frac{n \times \left(\frac{\text{Diligências executadas}}{\text{Diligências programadas}} \right) + n' \times \left(\frac{\text{AFDE executadas}}{\text{AFDE programadas}} \right) + n'' \times \left(\frac{\text{AFDA executadas}}{\text{AFDA programadas}} \right)}{n + n' + n''}$ <p>n = ponderação do tempo de execução de uma diligência definido no PAF n' = ponderação do tempo de execução de uma AFDE definido no PAF n'' = ponderação do tempo de execução de uma AFDA definido no PAF</p>	90%	100%
P1.I3. Execução do Programa Anual de Fiscalização - PAF (IPAF).	<p>Resultado calculado através de média ponderada do resultado do "Índice de realização geral da supervisão permanente" - IPER e do "Índice de realização das Ações Fiscais Diretas Amplas, das Ações Fiscais Diretas Específicas e Diligências" - IAFD.</p> $IPAF = \frac{(n^2 \text{ de AFRFB em supervisão permanente} \times IPER) + (n^2 \text{ de AFRFB em contínua} \times IAFD)}{\text{Total de Auditores - Fiscais}}$	90%	100%

OBJETIVOS	METAS ESTRATÉGICAS			
	INDICADOR (I) / PROJETO (P)	DESCRIÇÃO	2017	2018
		A ponderação ocorrerá de acordo com a quantidade de AFRFB disponibilizados para cada uma das atividades		
P2. Consolidar modelo de habilitação e certificação de dirigentes				
P2.P1. Aperfeiçoamento do processo de habilitação de dirigentes de EFPC.		Mapear e manualizar o Processo de Habilitação de Dirigentes de EFPC.	-	100%
P2.I1. Reduzir e manter abaixo de 90% a utilização de prazos legais de habilitação de dirigentes de EFPC		Manter abaixo de 90 % os prazos máximos estabelecidos para as demandas de habilitação de dirigentes de EFPC.	-	90%
P3. Criar processos de trabalho do Comitê Estratégico de Supervisão - coes				
P3.P1. Estruturação do COES		Estabelecer a regulamentação e o funcionamento do Comitê Estratégico de Supervisão da Previc.	100%	100%
P3.I1. Pauta e Calendário de Reuniões do COES		Indicador de cumprimento do programa de reuniões conforme o planejamento do COES. <i>Fórmula: Reuniões realizadas / Reuniões planejadas no plano de trabalho.</i>	80%	80%
P3.I2. Apresentações da CGIR no COES		Indicador de cumprimento do programa de apresentações da CGIR. <i>Fórmula: Apresentações realizadas / Reuniões realizadas.</i>	80%	80%
P3.I3. Relatório de Riscos Econômicos e Previdenciários		Publicar Relatórios de Riscos Econômicos e Previdenciários do Sistema de Previdência Complementar Fechada – REP. <i>Fórmula: Quantidade de relatórios publicados.</i>	1	2
P4. Fortalecer a atuação das auditorias: interna, independente e de patrocinadores públicos				
P4.P1. Estreitar relacionamento com as Auditorias Internas das EFPC e dos Patrocinadores Públicos e Auditorias Independentes		Identificar as melhores práticas das Auditorias Interna das EFPC, dos Patrocinadores Públicos e das Auditorias Independentes na gestão de controles e de risco e propor requisitos e padrões mínimos para o sistema fechado de previdência complementar.	30%	100%
P5. Intensificar monitoramento de EFPC com demandas judiciais relevantes				
P5.P1. Estruturação do acompanhamento de EFPC com processos judiciais relevantes		Estruturar os processos de trabalho para acompanhar as entidades com processos judiciais relevantes.	-	100%
P6. Aprimorar instrução e acompanhamento de processos na CRPC				
P6.P1. Estruturar sistemática de revisão e posicionamento da Previc nos processos punitivos em julgamento pela CRPC.		Implantar processo de acompanhamento de trâmite e progresso de processos em cada etapa de sua tramitação na CRPC.	100%	-

2.4. PILAR: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS	METAS ESTRATÉGICAS		
INDICADOR (I) / PROJETO (P)	DESCRIÇÃO	2017	2018
11. Ampliar articulação com supervisores do SFN			
I1.P1. Alinhamento regulatório com os demais supervisores do SFN	Propor atualização do escopo dos acordos de cooperação com supervisores do SFN (CVM e Susep) com foco em troca de informações e ações de fiscalização, além de buscar alinhamento regulatório para tratamento de situações análogas.	50%	100%
12. Consolidar relacionamento institucional com órgãos de fiscalização e controle			
I2.P1. Acordos de Cooperação Técnica com Órgãos de Fiscalização e Controle	Fortalecer interlocução com órgãos de controle por meio de Convênios e Acordos de Cooperação.	-	100%
13. Fortalecer a aproximação institucional com associações e entidades representativas do mercado			
I3.P1. Interlocução com associações e entidades representativas do sistema de previdência complementar	Propor agenda de participação da Previc em reuniões, comissões técnicas, etc. para avaliação de demandas e propostas de aprimoramento do ambiente regulatório e de supervisão prudencial (Abrapp, IBA, Anbima, CFC, etc).	30%	100%
14. Ampliar a aproximação com organismos internacionais relacionados à previdência e aos fundos de pensão			
I4.P1. Fortalecer governança nas EFPC de servidores públicos	Dar continuidade ao projeto iniciado em parceria com o Banco Mundial que visa ao aperfeiçoamento da governança das EFPC de servidores públicos.	-	100%
I4.P2. Agregação das questões socioambientais à legislação de previdência complementar fechada	Implementar recomendações da ONU/UNEP sobre a incorporação das questões socioambientais na legislação de previdência complementar fechada. Atualizar os guias de melhores práticas, contemplando essas questões.	30%	100%
I4.P3. Participação da Previc em eventos de organismos internacionais	Atuação da Previc em articulação com organismos internacionais para avaliação de demandas e propostas de aprimoramento do ambiente regulatório e de supervisão prudencial.	50%	100%
15. Fortalecer atuação parlamentar da Previc			
I5.I1. Intensificação da articulação e atendimento de autoridades parlamentares	Acompanhar audiências das Comissões Permanentes, Mistas, Temporárias e Parlamentar de Inquérito com matérias pautadas de interesse da Previc, com foco na disseminação de ações e políticas implementadas pela Autarquia.	80%	80%
I5.I2. Acompanhamento dos requerimentos de informações	Atender os requerimentos de informações dentro do prazo constitucional	100%	100%
I5.I3. Acompanhamento das demandas do Congresso Nacional	Assegurar atendimento às demandas oriundas do Congresso Nacional.	100%	100%
I5.I4. Monitoramento das proposições legislativas	Elaborar relatórios mensais com o monitoramento das proposições legislativas e atualização dos projetos da agenda legislativa, bem como integrar as informações com as áreas.	80%	80%

2.5. PILAR: GESTÃO CORPORATIVA

OBJETIVOS		METAS ESTRATÉGICAS	
INDICADOR (I) / PROJETO (P)	DESCRIÇÃO	2017	2018
G1. Fortalecer estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade			
G1.I1. Manter acima de 80% a execução do Plano Anual de Capacitação	Manter acima de 80% o nível de implementação das capacitações previstas no Plano Anual de Capacitação da Previc. <i>Fórmula: N^o de capacitações realizadas/N^o capacitações planejadas x 100%</i>	80%	80%
G1.P1. Atuar na melhoria do clima organizacional, na recomposição de força de trabalho e na diminuição do turnover.	Promover a melhoria do clima organizacional, redução do turnover e recomposição da força de trabalho.	50%	100%
G1.P2. Implementar política e diretrizes para mobilidade funcional, licença capacitação e modernização de atividades de trabalho.	Elaborar normativos internos definindo regras e critérios para a mobilidade funcional e licença-capacitação.	-	100%
G1.P3. Fortalecimento dos Escritórios Regionais	Fortalecer estrutura e atuação de Escritórios Regionais, melhorando infraestrutura e avaliando modelo de descentralização de atividades finalísticas.	30%	100%
G1.P4. Aperfeiçoamento da gestão do desempenho	Promover a cultura da gestão do desempenho na Previc, melhorando os procedimentos e ferramentas de monitoramento acompanhamento dos resultados da autarquia.	50%	50%
G2. Implementar a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos			
G2.P1. Política de Gestão de Riscos e Controles Internos	Elaborar política de gestão de riscos em cumprimento aos dispositivos da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1 de 10 de maio de 2016, que trata da sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança.	100%	-
G2.P2. Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos	Desenvolver metodologia de Gestão de Riscos alinhada aos direcionamentos do PMINF e do Ministério da Fazenda.	100%	-
G2.P3. Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos	Elaborar e aprovar junto à Dicol o Plano de Gestão de Riscos da Previc.	100%	-
G2.I1. Implementação do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos	Manter acima de 80% o percentual de processos de trabalho analisados quanto aos riscos em relação aos que forem priorizados no Plano de Gestão de Riscos. <i>Fórmula: Número de processos de trabalho analisados quanto aos riscos / Número de processos priorizados</i>	-	80%
G3. Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão			
G3.P1. Desenvolvimento de sistemas e banco de dados	Implementar metodologia ágil SCRUM para gestão e planejamento de projetos de software em alinhamento com o cliente e de acordo com as prioridades estabelecidas.	50%	100%
G3.P2. Otimização de Recursos de TI	Buscar a aproximação das áreas de tecnologia de supervisores do SFN.	50%	100%
G3.I1. Manter acima de 80% a execução dos itens prioritários do PDTI	Executar itens listados no Anexo 4 do PDTI, sendo 15 itens em 2017 e 7 itens em 2018. <i>Fórmula: Número de itens executados / Número total de itens x 100%</i>	80%	80%

OBJETIVOS	METAS ESTRATÉGICAS		
INDICADOR (I) / PROJETO (P)	DESCRIÇÃO	2017	2018
G4. Aperfeiçoar a comunicação estratégica e a disseminação de informações sobre ações da Previc			
G4.P1. Nova marca para a Previc	Criar propostas para a nova marca da Previc, realizar uma eleição interna para a escolha da nova marca	--	100%
G4.P2. Ampliar presença da Previc nas mídias sociais	Revisar política e criar os perfis oficiais da Previc no Youtube e outras mídias para divulgação e armazenamento de material audiovisual. Também prevê a produção de vídeos curtos sobre regulação e supervisão e divulgação no seu perfil oficial	20%	100%
G4.P3. Revisar o conteúdo e a programação visual dos veículos de comunicação interna	Atualizar o conteúdo e revisar a programação visual dos veículos de comunicação interna.	30%	100%

3. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

Um grande desafio do Plano Estratégico é sua implementação, de maneira que os objetivos estratégicos sejam atingidos de forma efetiva. Para tanto foram traçadas as seguintes diretrizes de implementação:

- Durante o planejamento dos projetos, serão designados pela Diretoria Colegiada (Dicol) os líderes de cada objetivo específico, e por estes os gerentes de projeto.
- Os líderes dos objetivos estratégicos responderão à Dicol pelo efetivo atingimento dos resultados. Cabe-lhes dirigir os gestores de projetos, atuando como patrocinadores.
- Os gerentes de projeto responderão pela execução dos projetos, perante os líderes dos objetivos, cumprindo escopo, prazo e qualidade, utilizando a metodologia definida, prestando contas periodicamente e acionando tempestivamente as instâncias da Autarquia responsáveis por suprir as necessidades do projeto.

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (CGGI) será a unidade responsável por:

- estabelecer metodologia e dar suporte metodológico aos líderes de objetivos e gestores de projetos;
- coordenar e orientar o planejamento dos projetos estratégicos necessários para o atingimento de cada objetivo específico, pelas áreas responsáveis;
- definir modelo de prestação de contas e acompanhamento de entregas por cada gerente de projeto;
- coordenar o monitoramento e controle de todo o processo junto aos responsáveis pelos prazos, metas e entregas;
- decidir sobre o percentual de atingimento dos projetos, considerando-se as entregas físicas previstas nas Propostas de Projeto e os avanços parciais, conforme metodologia; e
- apresentar à Dicol informes regulares sobre a execução.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2017